

EMENTA: Reajusta os valores dos vencimentos dos cargos em comissão de Assessor Parlamentar e de Presidente da Comissão de Licitação do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO, Prefeito Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**.

Art. 1º. - Fica reajustado o valor do Vencimento e da Representação dos Cargos em Comissão de Assessor Parlamentar e de Presidente da Comissão de Licitação, ambos deste Poder Legislativo Municipal de Morrinhos nos termos constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário, ficando desde já autorizado.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.



Carlos Alberto Rocha Bruno
Prefeito Municipal de Morrinhos

ANEXO ÚNICO**CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO E NÍVEL	VALOR DO VENCIMENTO		
		Vencimento	Representação	Total
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DNS - 5	R\$ 328,00	R\$ 609,00	R\$ 937,00
		R\$ 224,00	R\$ 713,00	R\$ 937,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	DNS - 4			

Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de janeiro de 2017.



Carlos Alberto Rocha Bruno
Prefeito Municipal de Morrinhos